



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1613 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Ofício n° 002/2015/CIAD, protocolizado sob o n° 444296, datado de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2015, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo n° 404249 de 12 de abril de 2013, designados pela portaria n° 1274 de 31 de julho de 2014.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**